



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Portaria nº 017/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

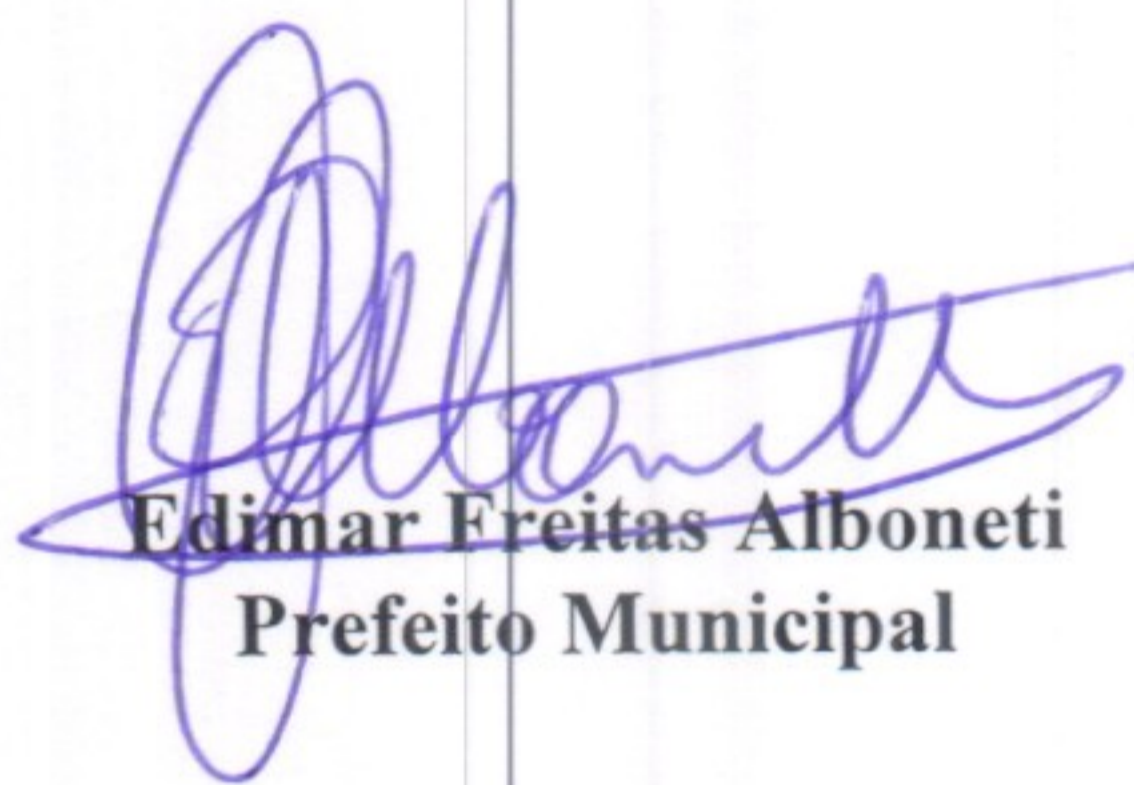
I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, lotada no *Deptº Mun. de Educação Infantil – Creche Criança Feliz*, Cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, Sr^a. APARECIDA MADALENA MERLO DA CRUZ, referente ao Período Aquisitivo: 04/02/2011-03/02/2012 e Período de Gozo: 04/02/2013-05/03/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2013.

188


Edimar Freitas Alboneti
Prefeito Municipal